

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.170, de 30 de Agosto de 2.021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do Art. 87, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Artigo 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.180, de 25/06/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade a Sra. THAIS RODRIGUES DA COSTA, contratada para exercer a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/08/2021 até 21/02/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 30 de Agosto de 2.021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:
·
Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em / / , conforme determina
·
a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.
Cachoeira de Minas/MG, de de
Assinatura:
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete